



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 308/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 17 / 10 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.


O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia em uma reunião na ALEGO Assembleia Legislativa de Goiás e no DNIT, para tratar de assunto de interesse do município.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF Nº 266.022.451-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 18/10/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal